**ANEXO I - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COMPONENTES AVALIADOS** | **PONTUAÇÃO** | **PONTUAÇÃO**  **(informada pelo candidato)** |
| **PROFESSOR MEDIADOR** | **TÍTULOS** |
| 01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecida por órgão oficial. | Diploma de Especialista ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *lato sensu*: 10(dez) pontos; Diploma de Mestre: 20(vinte) pontos; Diploma de Doutor: 30 (trinta) pontos. (Pontuações não cumulativas) |  |
| 02: Tempo de experiência profissional na área de Instituições Públicas, expedido por órgão devidamente reconhecido. | 10 (dez) pontos por ano**¹**  (No máximo trinta pontos) |  |
| 03: Curso de capacitação na área de Instituições Públicas, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h) | 05 (cinco) pontos por curso (No máximo quinze pontos) |  |
| 04: Participação em eventos na área de Instituições Públicas, nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 4h) | 05 (cinco) pontos por participação  (No máximo quinze pontos) |  |
| 05: Tempo de atuação/experiência na função pleiteada, em Instituições de Educação Profissional.² | 05 (cinco) pontos por ano**¹**(No máximo dez pontos) |  |
| **TOTAL** | |  |
| **APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** | **TÍTULOS** | **PONTUAÇÃO**  **(informada pelo candidato)** |
| 01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por órgão oficial. | Diploma de Especialista ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação lato sensu: 10(dez) pontos; Diploma de Mestre: 20(vinte) pontos; Diploma de Doutor: 30 (trinta) pontos. (**Pontuações não cumulativas**) |  |
| 02: Tempo de experiência profissional como apoio administrativo e/ou financeiro ou similar, expedido por órgão devidamente reconhecido. | 10 (dez) pontos por ano**¹**  (No máximo trinta pontos) |  |
| 03: Curso de capacitação na área em que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h) | 05 (cinco) pontos por curso (No máximo quinze pontos) |  |
| 04: Participação em eventos na área em que deseja atuar, nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 4h) | 05 (cinco) pontos por participação  (No máximo quinze pontos) |  |
| 05: Tempo de atuação/experiência como pesquisador (a) em projetos de pesquisa ou extensão. | 05 (cinco) pontos por ano**¹**(No máximo dez pontos) |  |
| **TOTAL** | |  |
| **APOIO PEDAGÓGICO** | **TÍTULOS** | **PONTUAÇÃO**  **(informada pelo candidato)** |
| 01: Pós-graduação: especialização, mestrado ou doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por órgão oficial. | Diploma de especialista: 10(dez) pontos; diploma de mestre: 20(vinte) pontos; diploma de doutor: 30 (trinta) pontos. **(Pontuações não cumulativas)** |  |
| 02: Tempo de experiência profissional na função que deseja atuar. | 10 (dez) pontos por ano¹  (No máximo trinta pontos) |  |
| 03: Curso de capacitação na área em que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos (Carga horária mínima de 20h) | 05 (cinco) pontos por curso  (No máximo quinze pontos) |  |
| 04: Participação em eventos na área em que deseja atuar, nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 4h) | 05 (cinco) pontos por curso  (No máximo quinze pontos) |  |
| 05: Tempo de atuação/experiência como pesquisador (a) em projetos de pesquisa ou extensão. | 05 (cinco) pontos por ano¹  (No máximo dez pontos) |  |
| **TOTAL** | |  |
| **INTÉRPRETE DE LIBRAS** | **TÍTULOS** | **PONTUAÇÃO**  **(informada pelo candidato)** |
| 01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por orgão oficial.  (Caso a Pós-graduação do candidato tenha sido utilizada para obtenção do requisito do Quadro 01, a mesma não será pontuada para avaliação de títulos.) | Diploma de especialista: 10(dez) pontos; diploma de mestre: 20(vinte) pontos; diploma de doutor: 30 (trinta) pontos. **(Pontuações não cumulativas)** |  |
| 02: Tempo de experiência profissional na função de tradução e interprete de libras, expedido por órgão devidamente reconhecido. | 10 (dez) pontos por ano¹  (No máximo trinta pontos) |  |
| 03: Curso de capacitação na área de Educação a Distância, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária Mínima de 20h). | 05 (cinco) pontos por curso  (No máximo quinze pontos) |  |
| 04: Curso de capacitação na área em que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária Mínima de 20h). | 05 (cinco) pontos por curso  (No máximo quinze pontos) |  |
| 05: Tempo de atuação/experiência na função pleiteada, em Instituições de Educação. | 05 (cinco) pontos por ano**¹**  (No máximo dez pontos) |  |
| **TOTAL** | |  |

¹ **Fração superior a 6 meses corridos será considerada como um ano.**

**² Entende-se por instituições Educação Profissional, instituições que tem como objetivo a educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, de acordo com o Decreto n° 5.154 de 23 de julho de 2004.**